



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 015/2019

PROJETO DE LEI N.º 14/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a:

I - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fundação Florestal o termo de cooperação, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas da Fundação Florestal com o município partícipe, que assegurem a implementação da educação ambiental no Centro de Educação Ambiental da Estação Ecológica dos Caetetus, objetivando a integridade, recuperação e proteção ambiental e qualidade de vida dos habitantes da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Unidade Gerenciamento de Recursos Hídricos da qual os municípios estão inseridos, atendendo às Diretivas do Programa Município VerdeAzul.

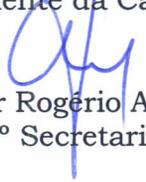
Art. 2º - O Termo de Cooperação objeto da presente Lei não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes, cada qual arcando com as despesas relativas às atividades sob a sua responsabilidade.

Art. 3º - Passa a fazer parte integrante desta lei a Minuta do Termo de Cooperação Técnica (Anexo I) e a Minuta do Plano de Trabalho (Anexo II).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de junho de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Edna Huss Garcia
Auxiliar de Serviços